

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 29 de abril de 2023 | Nº 309

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 2º TA AO CONTRATO Nº 0168/2022

Extrato 2º TA ao Contrato nº 0168/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 04 meses.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 06/2022.

Pará de Minas,04 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 5093

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 2º TA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0079/2023

Extrato 2º TA a Ata de Registro de Preços nº 0079/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LAÍSSA A. DE MENDONÇA 10645242659.

Objeto: Reequilíbrio Financeiro. Valor: R\$ 930,09.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 150/2022.

Pará de Minas, 20 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 5094

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 11º TA AO CONTRATO 0089/2021

Extrato 11º TA ao Contrato 0089/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 02 meses. Valor: R\$ 6.960.237,02.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade nº 03/2021.

Pará de Minas, 25 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 5095

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS 2.º ADENDO AO PREGÃO N.º 011/2023 – PRC 011/23

O Agente de Contratação do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.º 011/2023 – PRC 011/23.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/ e https://novobbmnet.com.br.

Pará de Minas, 28 de abril de 2023.

Anderson Junio Pereira.

Agente de Contratação.

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 5103

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS 1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 012/2023 – PRC 023/23 – RP 005/2023

O Agente de Contratação do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do 1.º Adendo ao Pregão n.º 012/2023 – PRC 023/23 – RP 005/2023. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/ e https://novobbmnet.com.br.

Pará de Minas, 28 de abril de 2023.

Anderson Junio Pereira.

Agente de Contratação.

Publicado por: Rolando Silva Coelho **Código identificador:** 5104

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº0043/2023

Extrato Contrato nº 0043/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BR DEFENSE PRODUTOS TÁTICOS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE EXTRATOS VEGETAIS PSI PRÓ.

Dotações: 02.001.06.181.0017.2009.3.3.90.39.00-34

Vigência: 90 dias a partir de sua assinatura . Valor: R\$ 16.871,30.Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Inexigibilidade 006/2023 - Processo 066/2023

Pará de Minas, 18 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 5105

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0144/2022

Extrato 1º TA a Ata de Registro de Preços nº 0144/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e GOL LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA.

Objeto: Reequilíbrio Financeiro. Valor: R\$ 5.925,18. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 082/2022

Pará de Minas, 13 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 5106

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO

Prefeitura de Pará de Minas-MG-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse. Pará de Minas, 28 de abril de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2292826	Poliana de Fátima Vilela Avelar	Professor de Educação Básica II
2334995	Anderson Rocha Dias	Mecânico de Autos
2334318	Lucas Antônio da Silva	Mecânico de Autos

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 5091

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.861/2023 - PAD 020/2023 - PRORROGAÇÃO - RENATO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 20.861/2023

Dispoe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de instrução/apuração do PAD nº 020/2023.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando o requerimento da Comissão com fulcro no Artigo 179 da Lei 5264/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração do PAD 020/2023 em que figura como Requerido o Sr. RENATO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, Aspirante à Guarda Civil Municipal.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 5102

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO N° 01/2022

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, do dia 15.04.2023, a **candidata abaixo discriminada**, aprovada no Processo Seletivo 001/2022, foi devidamente convocada e **manifestou expressamente seu desinteresse em assumir a função de Farmacêutico EMAB – vaga de programas** ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
3091379	DANIELE DA SILVA RAMOS	Farmacêutico EMAB – vaga de programas

Pará de Minas, 29 de abril de 2023.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira **Código identificador:** 5096

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 / 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 / 2023

Processo Licitatório nº 13 / 2023

Pregão Presencial nº 07 / 2023

A Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.931.994/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Márcio Lara, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 07 / 2023**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 13 / 2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 06 / 2023**, conforme homologação publicada no dia 15/04/ 2023 no Diário Oficial do Município, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.721/19 e 10.722/19, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual prestação de serviço de **buffet** para fornecimento de coquetel nas solenidades e eventos promovidos pela Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LORENA BUFFET E CONGELADOS LTDA
Razão social: LORENA BUFFET
CNPJ: 24.684.772/0001-58
Representante legal: Lorena de Oliveira Sousa
Endereço: Rua Frei Lourenço, nº 62, Bairro: São Francisco, CEP: 35661-170, Pará de Minas-MG

Item	Descrição:	Quant. Ui	Unidade		Valor
	•			Unitário	Total

1	Prestação de serviço de buffet (coquetel) para a Solenidade de Posse da Mesa Diretora 2024 para aproximadamente 200 pessoas, incluindo salgados, bebidas e profissionais de apoio. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SALGADOS: 150 unidades de Rolé de palmito e presunto; 150 unidades de Supremo de Frango; 150 unidades de Canapés de Banana; 200 unidades de Barquete de Salpicão; 400 unidades de Tartelete de Frango com Abacaxi; 200 unidades de Tartelete de Salmão; 300 unidades de Quiche de Frutos do Mar; 300 unidades de Quiche de Bacalhau com palmito; 250 unidades de Quiche de Bacalhau com palmito; 250 unidades de Massa Folhada de alho poró c/peito de peru. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DAS BEBIDAS: 90 litros de refrigerantes, sendo que destes, 10 litros serão do tipo DIET/LIGHT/ZERO, envasados em garrafa pet de 02 litros, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor, servidos em 2 (duas) variedades: cola e guaraná; Marca-referência: Coca-Cola e Antárctica (equivalente ou de melhor qualidade). 200 sucos naturais de laranja (copos de 350 ml); 10 sacos de gelo em cubo de dose; 03 galões de 20 litros de água mineral. PROFISSIONAIS DE APOIO: 03 garçons uniformizados; 03 cozinheiras.	1	SER	R\$ 9.076,50	R\$ 9.076,50
---	---	---	-----	-----------------	-----------------

Item Descrição:	Quant. Unidade Valor Unitár	Valor o Total
-----------------	--------------------------------	------------------

Prestação de serviço de buffet (coquetel) para a Solenidade de Entrega dos Títulos de Cidadania e Entrega de Diplomas de Honra ao Mérito para aproximadamente 300 pessoas, incluindo salgados, bebidas e profissionais de apoio. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SALGADOS: · 600 unidades de Coxinha de Frango com Catupiry; · 400 unidades de Risole de milho; · 400 unidades de Palmito Imperial sem Presunto; · 300 unidades de Empada de Alho Poró; · 300 unidades de Empada de Frango; · 400 unidades de Espetinho de Frango; · 400 unidades de Kibe; 2 · 400 unidades de Medalhão de Frango. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DAS BEBIDAS: · 120 litros de refrigerantes, sendo que destes, 12 litros serão do tipo DIET/LIGHT/ZERO, envasados em garrafa pet de 02 litros, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor, servidos em 2 (duas) variedades: cola e guaraná; Marca-referência: Coca-Cola e Antárctica (equivalente ou de melhor qualidade). · 300 sucos naturais de laranja (copos de 350 ml); · 10 sacos de gelo em cubo de dose; · 02 galões de 20 litros de água mineral. PROFISSIONAIS DE APOIO: · 05 garçons uniformizados; · 02 cozinheiras.	1	SER	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
---	---	-----	------------------	------------------

Itom	Dogariaão	Quant	** * * *	Valor	Valor
Item	Descrição:	Quant.	Unidade	Unitário	Total

Prestação de serviço de buffet (coquetel) para a Solenidade de Afixação de Retrato na Galeria de Benfeitores para aproximadamente 200 pessoas, incluindo salgados, bebico e profissionais de apoio. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SALGADOS: 150 unidades de Crespim de tomate seco; 150 unidades de Empada de Alho Poró; 150 unidades de Empada de frango; 200 unidades de Palmito Imperial sem presunto; 200 unidades de Risole de milho; 200 unidades de Risole de milho; 200 unidades de Risole de frango; 200 unidades de kibe; 200 unidades de Medalhão. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DAS BEBIDAS: 60 litros de refrigerantes, sendo que destes, 6 litros serão do tipo DIET/LIGHT/ZERO, envasados em garrafa pet de 02 litros, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor, servidos em 2 (duas) variedades cola e guaraná; Marca-referência: Coca-Cola e Antárctica (equivalente ou de melhor qualidade). 200 sucos naturais de laranja (copos de 350 ml); 07 sacos de gelo em cubo de dose; 02 galões de 20 litros de água mineral. PROFISSIONAIS DE APOIO: 02 garçons uniformizados; 02 cozinheiras.	as 1	l SEF	₹	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
---	------	-------	---	-----------------	-----------------

Item Descrição:	Quant. Unidade Valor Unitário Total
-----------------	-------------------------------------

4	Prestação de serviço de buffet (coquetel) para a Solenidade de entrega da Medalha Benedito Valadares para aproximadamente 300 pessoas, incluindo salgados, bebidas e profissionais de apoio. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SALGADOS: - 250 unidades de Crespim de tomate seco; - 250 unidades de Empada de Alho Poró; - 250 unidades de Empada de frango; - 250 unidades de Palmito Imperial sem presunto; - 250 unidades de Risole de milho; - 250 unidades de Risole de milho; - 250 unidades de Espetinho de frango; - 250 unidades de kibe; - 250 unidades de Medalhão. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DAS BEBIDAS: - 100 litros de refrigerantes, sendo que destes, 10 litros serão do tipo DIET/LIGHT/ZERO, envasados em garrafa pet de 02 litros, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor, servidos em 2 (duas) variedades: cola e guaraná; Marca-referência: Coca-Cola e Antárctica (equivalente ou de melhor qualidade) 250 sucos naturais de laranja (copos de 350 ml); - 10 sacos de gelo em cubo de dose; - 02 galões de 20 litros de água mineral. PROFISSIONAIS DE APOIO: - 02 garçons uniformizados; - 02 cozinheiras.		SER	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
---	---	--	-----	-----------------	-----------------

Item	Descrição:	Quant	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Prestação de serviço de buffet (coquetel) para a Eventuais Solenidades/Eventos que possam ocorrer na Câmara Municipal de Pará de Minas, incluindo salgados, bebidas e profissionais de apoio. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SALGADOS: 250 unidades de Crespim de tomate seco; 250 unidades de Empada de Alho Poró; 250 unidades de Empada de frango; 250 unidades de Palmito Imperial sem presunto; 250 unidades de Coxinha com catupiry; 200 unidades de Risole de milho; 250 unidades de Espetinho de frango; 250 unidades de kibe; 250 unidades de Medalhão. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DAS BEBIDAS: 100 litros de refrigerantes, sendo que destes, 10 litros serão do tipo DIET/LIGHT/ZERO, envasados em garrafa pet de 02 litros, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor, servidos em 2 (duas) variedades: cola e guaraná; Marca-referência: Coca-Cola e Antárctica (equivalente ou de melhor qualidade). 250 sucos naturais de laranja (copos de 350 ml); 10 sacos de gelo em cubo de dose; 10 galões de 20 litros de água mineral. PROFISSIONAIS DE APOIO: 102 cozinheiras.		CED	R\$ 9.300,00	R\$18.600,00

VALOR TOTAL R\$ 57.776,50 (cinquenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

-

Obs.: Pode haver alteração em datas e/ou horários já pré-estabelecidos acima. Caso haja alteração, a Contratante deverá avisar a Contratada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. Isso vale para as eventuais solenidades/eventos que possam ocorrer.

3. DA VALIDADE DA ATA:

A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- **4.1.** Este instrumento não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.
- **4.2.** A Câmara Municipal fará as aquisições mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, de acordo com a sua necessidade e conveniência.
- **4.3.** As quantidades e os prazos de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento.
- **4.4.** O envio da Ordem de Fornecimento por e-mail, implica na ciência do fornecedor quanto ao início do prazo para a entrega dos produtos contratados.
- **4.5.** Se o fornecedor se recusar a atender à Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- **5.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Câmara Municipal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.
- **5.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.2.1.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **5.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **5.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:
 - 1. a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 1. b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- **5.4.** Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal **revogará** a ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **5.5.** O registro do fornecedor será **cancelado** quando:
 - 1. a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 1. **b**) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara, sem justificativa aceitável:
 - 1. c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 8. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.
- **5.5.1.** O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" da cláusula **5.5** será formalizado por despacho da Câmara Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **5.6.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
 - 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:
- **6.1.** As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos, o local para entrega e recebimento do objeto, a forma de pagamento, as obrigações das partes, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seu anexo I (Termo de Referência).
- **6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- **6.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, quando houver, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 10, §4º do Decreto Municipal 10.722/19.

E por estarem de acordo com as disposições, firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas-MG, 19 de abri	1 de 2023.
Pela Câmara Municipal:	
•	Vereador Márcio Lara
	Presidente
Pelo Detentor do Preço Regist	rado:
	Representante Legal

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho

Código identificador: 5092

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL NAI 8/2023 - NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN EDITAL – 8/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DEMUTRAN, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230 (segunda a sexta, das 12 h às 16 h), ou VIA CORREIOS para 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230 (de preferência mediante aviso de recebimento)**.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230.

PLACA	NÚMERO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO
HIH0645	AG04193142	20/03/2023	5541-4
QPJ1073	AG04193146	20/03/2023	5568-0
GRY7810	AG04192834	22/03/2023	5525-0
OPO1907	AG04192835	22/03/2023	5541-1
HJL1616	AG04193709	22/03/2023	5185-1
IAE8B13	AG04192836	22/03/2023	5541-1
QXR4G95	AG04192837	22/03/2023	5525-0
QPZ7G94	AG04192838	23/03/2023	5541-4
HHA4517	AG04192839	23/03/2023	5541-4
PWL5698	AG04192840	23/03/2023	5541-4
RNL3A88	AG04192841	23/03/2023	6050-1
JPM5933	AG04192187	23/03/2023	7633-2
OXI1A76	AG04193444	23/03/2023	7030-1
RMQ0D21	AG04193445	24/03/2023	5452-2
QPS8C97	AG04193446	24/03/2023	7633-2
QPS8C97	AG04193447	24/03/2023	7099-1
RVR4D51	AG04193448	24/03/2023	7366-2
HKJ7556	AG04193452	24/03/2023	6530-0
GUL4628	AG04192189	24/03/2023	6530-0
KRQ6J22	AG04192190	24/03/2023	5487-0
HAT3D65	AG04193154	25/03/2023	6530-0
HDR5927	AG04193711	25/03/2023	5541-1
OLX6904	AG04193453	26/03/2023	5738-0
GZH2519	AG04193155	26/03/2023	5541-1
HOA2807	AG04193156	26/03/2023	5541-1
QUP8I43	AG04193157	26/03/2023	5541-1
QOI0D27	AG04193158	26/03/2023	5541-1
HJP1F02	AG04193714	27/03/2023	7633-1
PXO5254	AG04193014	27/03/2023	5185-1
PZS5C26	AG04193323	27/03/2023	5568-0
QON1453	AG04193326	28/03/2023	5541-4
HER2915	AG04193327	28/03/2023	5541-4
QUY0643	AG04193716	28/03/2023	5452-2
OXB1151	AG04193717	28/03/2023	5525-0
KHN8224	AG04193718	28/03/2023	5525-0

HJE2681	AG04193454	29/03/2023	5541-4
RVW3B88		29/03/2023	5541-4
LRW3D49		29/03/2023	5541-4
GZU1H73	AG04193458	29/03/2023	5541-4
NXZ3H23	AG04193459	29/03/2023	7633-1
HDI7247	AG04193460	29/03/2023	7633-1
OQW5954	AG04192193	29/03/2023	7366-2
OXH5D37	AG04192194	29/03/2023	6530-0
HMK9335	AG04193470	29/03/2023	7056-1
GTT3D08	AG04193473	29/03/2023	5525-0
HMK9335	AG04193474	29/03/2023	5207-0
RFD4I57	AG04193330	29/03/2023	5207-0
GZO3557	AG04193475	29/03/2023	5568-0
OWX3J96	AG04193601	29/03/2023	7633-1
DYI3C03	AG04193334	30/03/2023	5185-1
PUL2C37	AG04192196	30/03/2023	5541-4
HAP9292	AG04192197	30/03/2023	7633-1
GKL3127	AG04192198	30/03/2023	7633-1
QOC9099	AG04192200	30/03/2023	7633-1
RFA5H99	AG04193602	30/03/2023	7633-1
OQX9681	AG04190050	30/03/2023	5380-0
HGK9998	AG04192852	30/03/2023	7048-1
HMR8513	AG04193606	30/03/2023	7633-1
HBP2559	AG04192849	31/03/2023	5835-0
PVC3C91	AG04193607	31/03/2023	7633-1
OLU4842	AG04192853	31/03/2023	5568-0
KKE7476	AG04192854	31/03/2023	5568-0
OQO8115	AG04190979	31/03/2023	5509-0
HKP3I28	AG04190980	31/03/2023	5568-0
HBH4711	AG04190981	31/03/2023	5568-0
AXM3753	AG04190051	31/03/2023	6050-2
HME9710	AG04190987	31/03/2023	6050-3
PXX7182	AG04190988	31/03/2023	5568-0
GPU1711	AG04190989	31/03/2023	5185-1
GUV4950	AG04193719	31/03/2023	5541-1
HKI4841	AG04193720	31/03/2023	5541-1
HCO7557	AG04193721	31/03/2023	5541-1
RVL0J19	AG04193165	31/03/2023	5525-0
GQR2E15	AG04193722	01/04/2023	6530-0
GSW0J74	AG04192856	01/04/2023	6530-0
QPR0A77	AG04192858	01/04/2023	5487-0
GZI1424	AG04192999	01/04/2023	7633-2
RTW0F86	AG04193021	02/04/2023	5452-2
HMA7472	AG04193610	02/04/2023	6530-0
HMA7472	AG04193022	02/04/2023	6530-0
RTH1E44	AG04193340	02/04/2023	5835-0
EFO8917	AG04190990	03/04/2023	5568-0
OMH8959	AG04193000	03/04/2023	5541-4
QQU8C21	AG04193501	03/04/2023	5541-4
HLE4484	AG04193503	03/04/2023	5541-4
RMH5B61	AG04193504	03/04/2023	5541-4
QXZ2J36	AG04193506	03/04/2023	5541-4
PZW3536	AG04193507	03/04/2023	5487-0
PKF3H14	AG04193508	03/04/2023	7633-1
1 111 J111-T	11001173300	05/01/2025	7033 1

		T
AG04193509	03/04/2023	5487-0
AG04193510	03/04/2023	7633-1
AG04193511	03/04/2023	7633-1
AG04193512	03/04/2023	7633-1
AG04193513	03/04/2023	7633-1
AG04193514	03/04/2023	7633-1
AG04193515	03/04/2023	7633-1
AG04193516	03/04/2023	7633-1
AG04193517	03/04/2023	7633-1
AG04193518	03/04/2023	7633-1
AG04193519	03/04/2023	7633-1
AG04193520	03/04/2023	7633-1
AG04193521	03/04/2023	7633-1
AG04193522	03/04/2023	7633-1
AG04193523	03/04/2023	7633-1
AG04193524	03/04/2023	7633-1
AG04193611	03/04/2023	5185-1
AG04193167	03/04/2023	5525-0
AG04193168	03/04/2023	5525-0
AG04193169	03/04/2023	5541-1
AG04193612	04/04/2023	5541-4
AG04193613	04/04/2023	7633-1
AG04193614	04/04/2023	5541-4
AG04193615	04/04/2023	5452-2
AG04193616	04/04/2023	7633-1
AG04193617	04/04/2023	7625-1
	AG04193510 AG04193511 AG04193513 AG04193514 AG04193515 AG04193516 AG04193517 AG04193518 AG04193519 AG04193520 AG04193521 AG04193522 AG04193523 AG04193524 AG04193611 AG04193167 AG04193168 AG04193169 AG04193612 AG04193613 AG04193614 AG04193615 AG04193615 AG04193616	AG04193510 03/04/2023 AG04193511 03/04/2023 AG04193512 03/04/2023 AG04193513 03/04/2023 AG04193514 03/04/2023 AG04193515 03/04/2023 AG04193516 03/04/2023 AG04193517 03/04/2023 AG04193518 03/04/2023 AG04193519 03/04/2023 AG04193520 03/04/2023 AG04193521 03/04/2023 AG04193522 03/04/2023 AG04193523 03/04/2023 AG04193524 03/04/2023 AG04193611 03/04/2023 AG04193167 03/04/2023 AG04193169 03/04/2023 AG04193612 04/04/2023 AG04193613 04/04/2023 AG04193614 04/04/2023 AG04193615 04/04/2023 AG04193616 04/04/2023

Tipo de documento: NAI – Data da geração: 28 de abril de 2023 – Total de registros: 115.



Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis

Código identificador: 5097

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL NIP – 8/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN
EDITAL – 8/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE

TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de

infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Bairro Belvedere, PARA DE MINAS/MG, CEP. 35661230. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NÚMERO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
QOB5F75	AG04187358	15/06/2022	5541-4	195,23
RTR4F37	AG04190966	23/12/2022	5452-1	195,23
QXY0652	AG04191467	23/12/2022	5568-0	195,23
HLU5223	AG04191468	23/12/2022	5185-1	195,23
HLP2813	AG04191470	23/12/2022	5185-1	195,23
OQT0098	AG04191183	24/12/2022	5487-0	195,23
RUF7E23	AG04190883	24/12/2022	7684-2	130,16
HHC1I23	AG04191565	24/12/2022	6050-1	293,47
GXL3J88	AG04191188	24/12/2022	7056-1	293,47
PVM5D63	AG04190886	25/12/2022	6050-2	293,47
HIW9A34	AG04190771	25/12/2022	5452-1	195,23
GNP7E58	AG04190773	25/12/2022	5525-0	130,16
FOP5F83	AG04191704	26/12/2022	5568-0	195,23
GKL4746	AG04191702	26/12/2022	5568-0	195,23
HAK3105	AG04191701	26/12/2022	5568-0	195,23
JHA1874	AG04190776	26/12/2022	5541-1	195,23
PYB8488	AG04190775	26/12/2022	7625-1	293,47
QUG0H12	AG04191572	27/12/2022	5568-0	195,23
BBE4354	AG04191573	27/12/2022	5568-0	195,23
QQW1F32		28/12/2022	5185-1	195,23
GZP3H68	AG04191071	28/12/2022	5185-1	195,23
HDN9494	AG04191072	28/12/2022	5185-1	195,23
ARY3052	AG04191074	28/12/2022	5185-1	195,23
KAO7732	AG04191075	28/12/2022	5185-1	195,23
MTY8022	AG04190784	28/12/2022	5568-0	195,23
PXV1J04	AG04190785	29/12/2022	5460-0	130,16
HEV0684	AG04191802	29/12/2022	7056-1	293,47
QQX8B06		29/12/2022	5541-1	195,23
DTR6J70	AG04191577	29/12/2022	5541-1	195,23
PUR2J66	AG04191575	29/12/2022	5541-1	195,23
RVP2F76	AG04190786	29/12/2022	5568-0	195,23
GQY8253	AG04190967	30/12/2022	5568-0	195,23
GVT2524		30/12/2022	5568-0	195,23
DVY1H21	AG04190969	30/12/2022	5568-0	195,23
GLY7060	AG04191489	30/12/2022	5207-0	88,38
JIN5813	AG04191902	31/12/2022	6530-0	195,23
OWZ7504	AG04191903	01/01/2023	5738-0	293,47
JGI9109	AG04191623	02/01/2023	5541-4	195,23
PWO8F27	AG04191624	02/01/2023	5541-4	195,23
HCV2678	AG04191622	02/01/2023	5541-4	195,23
PWU7591	AG04191621	02/01/2023	7633-1	293,47
RFK3J63	AG04192201	04/01/2023	5240-0	2934,70
RFK3J63	AG04192203	04/01/2023	7056-1	293,47
GUA9B08		21/01/2023	6530-0	195,23
OLY9J67	AG04191691	23/01/2023	7633-1	293,47
QXN2790	AG04191692	23/01/2023	7633-1	293,47
L Z 2 1 1 2 1 7 0	11001171072	25,01/2025	7055 1	273,77

DMX3D87	AG04192389	25/01/2023	5185-1	195,23
HDQ3945	AG04192273	27/01/2023	6530-0	195,23
HEV0D75	AG04192520	28/01/2023	5835-0	195,23
OWT0D71	AG04191872	05/02/2023	5185-1	195,23
RNH4I07	AG04192066	14/02/2023	5541-4	195,23

Tipo de documento: NIP – Data da geração: 28 de abril de 2023 – Total de registros: 51.



Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis

Código identificador: 5098

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL – 7/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

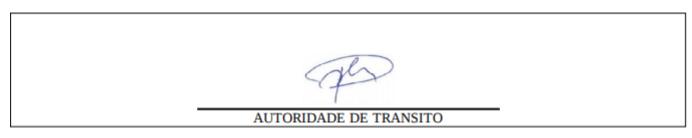
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN

EDITAL – 7/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica, por meio deste e dital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas infrações de trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da defesa da autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A defesa da autuação por ventura interposta, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DEMUTRAN, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 - Belvedere - PARA DE MINAS - MG - CEP. 35661230, ou VIA CORREIOS para Avenida Ovídio de Abreu, 1313 - Belvedere - PARA DE MINAS - MG - CEP. 35661230 (de preferência mediante aviso de recebimento).

PLACA	NÚMERO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO
QPV3010	E300000488	18/04/2023	5002-0
RNN9I64	E300000490	18/04/2023	5002-0
HAG5777	E300000491	18/04/2023	5002-0

Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 28 de abril de 2023 - Total de registros: 3.



Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis

Código identificador: 5099

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DEFESA DE PUBLICAÇÃO – 8/2023 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 8/2023

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
RNJ7A50	14/04/2023	02/02/2023	DF-104/2023	AG04191966	NÃO ACOLHIDA
HIJ6I97	14/04/2023	19/01/2023	DF-105/2023	AG04191942	NÃO ACOLHIDA
QNV2726	20/04/2023	02/02/2023	DF-106/2023	AG04191987	NÃO ACOLHIDA
PET3466	20/04/2023	07/02/2023	DF-107/2023	AG04191999	NÃO ACOLHIDA
PZF7C19	20/04/2023	02/02/2023	DF-108/2023	AG04192609	NÃO ACOLHIDA
GVE3A21	20/04/2023	28/02/2023	DF-109/2023	AG04192679	NÃO ACOLHIDA
QNT6E79	24/04/2023	08/02/2023	DF-110/2023	AG04192623	NÃO ACOLHIDA
QOU7462	24/04/2023	05/02/2023	DF-111/2023	AG04191752	NÃO ACOLHIDA
HFC0840	27/04/2023	10/02/2023	DF-112/2023	AG04192712	NÃO ACOLHIDA
PXT2G01	27/04/2023	10/02/2023	DF-113/2023	AG04191772	NÃO ACOLHIDA

Pará de Minas, 28 de abril de 2023.



Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis

Código identificador: 5100

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE PUBLICAÇÃO JARI – 8/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1A INSTÂNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 8/2023

RESULTADO DE RECURSO – 1A INSTÂNCIA – JARI

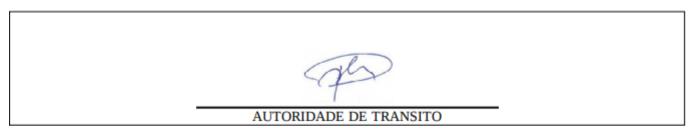
A Junta julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA DATA DECISÃO DATA DA INFRAÇÃO PROTOCOLO AUTO DE INFRAÇÃO RESULTADO

Pará de Minas, Minas Gerais, 29 de abril de 2023 | Diário Municipal, Nº 309

QUL4761	25/04/2023	28/11/2022	RJ-134/2023	AG04191330	INDEFERIDO
RVA2J76	25/04/2023	27/10/2022	RJ-135/2023	AG04190144	INDEFERIDO
PVY8662	25/04/2023	02/12/2022	RJ-136/2023	AG04191234	INDEFERIDO

Pará de Minas, 28 de abril de 2023.



Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis **Código identificador:** 5101